



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**ERRATA DO EDITAL Nº 85, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA GRADUAÇÃO PARA MODALIDADES REOPÇÃO DE CURSO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - ANO 2019 – 1º SEMESTRE

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG**, autarquia federal de regime especial, torna pública a retificação do Edital nº 85, de 1º de outubro de 2018, no sentido de **excluir o item 1.4.2, iii**, que trata de um dos requisitos para candidatura à modalidade Obtenção de Novo Título, conforme a seguir especificado:

**ONDE SE LÊ:**

1.4.2 Para se candidatar à Obtenção de Novo Título, o interessado deverá:

- i. **Ter concluído um curso superior** até a data da sua solicitação eletrônica de inscrição no presente Processo Seletivo;
- ii. Ter ciência das regras estabelecidas em Resolução do Colegiado do curso de destino, conforme ANEXO I;
- iii. Ter participado de uma das **cinco últimas edições do ENEM** - Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2013, ENEM 2014, ENEM 2015, ENEM 2016 ou ENEM 2017 - e ter obtido, na última edição em que participou, um mínimo de 500,0 (quinhentos) pontos na prova de Redação e um mínimo de 450,0 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias);

**LEIA-SE:**

1.4.2 Para se candidatar à Obtenção de Novo Título, o interessado deverá:

- i. **Ter concluído um curso superior** até a data da sua solicitação eletrônica de inscrição no presente Processo Seletivo;
- ii. Ter ciência das regras estabelecidas em Resolução do Colegiado do curso de destino, conforme ANEXO I;
- ~~iii. Ter participado de uma das **cinco últimas edições do ENEM** – Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2013, ENEM 2014, ENEM 2015, ENEM 2016 ou ENEM 2017 – e ter obtido, na última edição em que participou, um mínimo de 500,0 (quinhentos) pontos na prova de Redação e um mínimo de 450,0 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias);~~

**Ressaltamos que, até o momento, os demais itens do edital permanecem inalterados.**



Belo Horizonte, 02 de outubro de 2018.

**Prof<sup>a</sup> Maria Celeste Monteiro de Souza Costa**  
Presidente da COPEVE

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho**  
Diretor de Graduação

**Prof. Flávio Antônio dos Santos**  
Diretor Geral